



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022-  
PROCESSO Nº 079/2022**

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, comunica que:

Considerando a exigência já descrita no subitem 12.17 do Edital;

Considerando que a referida exigência refere-se ao quesito habilitação, fica INCLUÍDO no subitem 5.1.8.1 a alínea “e”, constante do Edital da Concorrência nº 003/2022, conforme descrito abaixo:

**5.1.8.1- e) A licitante que desejar ofertar sua proposta deverá prestar garantia de participação na presente licitação, nos termos do inciso III do Artigo 31, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, junto à Comissão Permanente de Licitação - C.P.L, da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 30.380,82 ( trinta mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para o primeiro ano do contrato – A QUAL DEVERÁ CONSTAR NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO CONFORME SÚMULA 38 DO TCESP.**

Mantêm-se inalterados os demais itens do Edital.

As alterações estarão disponíveis no site: [www.laranjalpaulista.sp.gov.br](http://www.laranjalpaulista.sp.gov.br) (link: licitações) e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Município.

Laranjal Paulista, 20 de Setembro de 2.022.

**Alcides de Moura Campos Junior**  
**Prefeito Municipal**